



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 296/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IVOTI/RS E A EMPRESA FERTRACK SEGURANCA PRIVADA LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IVOTI/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 88.254.909/0001-17, com Sede à Av. Presidente Lucena, 3527, na cidade de Ivoti/RS, Estado do Rio Grande do Sul, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **VALDIR JOSÉ LUDWIG** e, de outro lado a Empresa **FERTRACK SEGURANCA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.621.983/0001-07, estabelecida à Est Vale Das Flores, 282, Bairro Santa Lúcia nº 282 no Bairro Santa Lúcia, em Bom Princípio/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu sócio gerente, **LEANDRO SOUZA SABBADO**, tendo em vista o que consta no protocolo nº 3721/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da Ata de Registro de preços nº 296/2025 oriundo do Pregão nº 96/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** dos preços da Ata de registro de preços firmado entre as partes na data de 19/12/2025 nos termos previstos no item 19 do edital.

1.2. O valor da hora para a prestação dos serviços de segurança não armada para os eventos do Município de Ivoti/RS passa a ser de R\$ 24,11 (vinte e quatro reais e onze centavos).

1.3 Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da assinatura do presente termo pelas partes.



MUNICÍPIO DE IVOTI ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo de apostilamento encontra amparo legal no artigo 25, parágrafo 8º inciso II, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Ivoti, 30 de maio de 2025

VALDIR JOSÉ LUDWIG
CONTRATANTE

FERTRACK SEGURANÇA PRIVADA
LTDA CONTRATADA

Ciente:

Tomas Baumgarten Rost
Procurador -OAB/RS 059.666